

Aracruz, 11 de fevereiro de 2022.

MENSAGEM N° 007/2022

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, para inclusão no QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa - Lei Orçamentária Anual – 2022, as seguintes naturezas de despesa: na **Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos**: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação; no **Fundo Municipal de Saúde**: 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil e 3.3.50.43.00 – Subvenções; **Secretaria de Suprimentos**: 3.3.90.40.00 – Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**: 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Justifica-se a inclusão da natureza de despesa, nos vários Órgãos de modo a classificar de maneira correta a despesa e possibilitar os Órgãos a efetuar os pagamentos de acordo com a natureza da despesa.

Informamos ainda, que a necessidade das inclusões é para atender as mudanças, conforme a Instrução Normativa nº 68/2020, alterada pela Portaria Normativa nº 88 de 30 de novembro de 2021, do TCEES, quando nesta data o PL da LOA – 2022, estava na Câmara.

Assim sendo, esperamos a acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei, renovando a Vossa Excelência e nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 007, DE 11/02/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para a inclusão de natureza de despesa, descriminadas no quadro abaixo e seus respectivos Órgãos, no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, na LOA - Lei Orçamentária Anual - 2022, como segue:

NATUREZA DA DESPESA	ÓRGÃO
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.43.00 – Subvenções	
3.3.90.40.00 - Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Secretaria de Suprimentos
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Secretaria de Meio Ambiente

A inclusão da natureza de despesa passa a ser inserida na seguinte classificação funcional:

**13.00.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**

**13.01.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**

15.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 5.000,00

**25.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0017.2.0040 – Apoio à Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos

3.3.50.43.00 – Subvenções

Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf.de Impostos-Saúde

Valor: 820.000,00

**25.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****25.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf.de Impostos-Saúde

Valor: 750.000,00

**18.00.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****18.01.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

04.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.40.00 – Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 1.000,00

**16.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****16.01.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

18.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

3.1.90.92.00 – Despesa de Exercícios Anteriores

Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 16.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**13.00.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS****13.01.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**

15.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 5.000,00

**25.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****25.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf.de Impostos-Saúde

Valor: 750.000,00

10.302.0017.2.0040 – Apoio à Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos

3.3.50.41.00 – Contribuições

Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf.de Impostos-Saúde

Valor: 350.000,00

10.303.0017.2.0041 – Apoio Financeiros a Cáritas Diocesana de Colatina

3.3.50.41.00 – Contribuições

Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf.de Impostos-Saúde

Valor: 470.000,00

**18.00.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

**18.01.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

04.122.0046.2.0149 – Gerência de Despesas Essenciais dos Vários Setores da Prefeitura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 1.000,00

**16.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**16.01.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

18.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Vínculo: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 16.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos às entidades relacionadas no quadro em anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

## **ANEXO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ</b>		
<b>MUNICÍPIO DE ARACRUZ</b>		
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS BENEFICIADAS COM SUBVENÇÕES</b>		
<b>Referência: Exercício 2022</b>		
<b>ENTIDADE</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>RECURSO PRÓPRIO</b>
FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ - RECANTO DO ANCIÃO	SEDE	104.278,32
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	SEDE	469.829,41
CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA – PROJETO BETÂNIA	SEDE	470.000,00
		<b>1.044.107,73</b>
<b>TOTAL</b>		